



Sumário

ADITIVOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
DECRETOS	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO	6
ATO DO LEGISLATIVO	7

ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.472.601/0001-09, sediada na Avenida Das Palmeiras nº 2062, Bairro: Jardim Paris, CEP: 87.083-350, Cidade Maringá- PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução por mais 90 dias, do Contrato Administrativo nº 54/2024 - Concorrência nº 11/2024, conforme requerimento e parecer anexo no Processo Administrativo 876/2025. Sendo o novo prazo final de execução 06/06/2025.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.**

Formosa do Oeste – PR, 03 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
MVS SERVICE SOLUTION LTDA
MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS
CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.243.332/0001-72, sediada na Rua Getulio Vargas nº 1968, sala 8, Bairro: Centro, Cidade: Iporã, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIEGO SALUSTIANO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 085.777.449-22 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

3. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução por mais 60 dias, do Contrato Administrativo nº 32/2024 - Concorrência nº 06/2024 - Reforma Estádio Municipal, conforme requerimento, parecer e demais documentos anexo no Processo Administrativo 660/2025. Sendo o novo prazo final de execução 03/05/2025.**

4. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.**

Formosa do Oeste – PR, 02 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)

APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA
DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
CPF: 085.777.449-22
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a troca da cobertura da escola municipal Nilza de Oliveira Pipino. **DATA DE ABERTURA:** 31/03/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 586.702,27**, (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 62/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.811,02 (cento e sete mil, oitocentos e onze reais e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

247- Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (convênio 920032/2021

(superávit financeiro 170)

5710- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 107.811,02

Total

R\$ 107.811,02

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

247- Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (convênio 920032/2021 R\$ 107.811,02

(superávit financeiro 170)

R\$ 107.811,02

Total

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2025

Súmula: Revoga o Processo Administrativo nº 130/2024, Pregão Eletrônico nº 47/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as adesões a Atas de Registro de Preços para aquisição de materiais escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Administrativo nº 130/2024, Pregão Eletrônico nº 47/2024 que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para composição dos kits escolares para o ano escolar de 2025, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris e Escola Nilza de Oliveira Pipino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 15/2025, Inexigibilidade nº 12/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput".

OBJETO: Inscrição para a participação da equipe adulta de futebol Suíço na Copa Jussara Panorama de Futebol Suíço.

VENCEDORES:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM JUSSARA	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	Un	Inscrição para a participação da equipe adulta de futebol Suíço na Copa Jussara Panorama de Futebol Suíço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM JUSSARA

Formosa do Oeste – PR, 10 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE****ESTADO DO PARANÁ**

ATO N° .03, de 07 de março 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000021/2025.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, dia 13(quinta feira) de março de 2025, às 13h30min, para a realização de um Fórum do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para decidir a nova composição do CMDCA.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 07 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/74B5-E66F-6CCC-434B> e informe o código 74B5-E66F-6CCC-434B

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/999F-D1B4-6ADA-C48E> e informe o código 999F-D1B4-6ADA-C48E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 999F-D1B4-6ADA-C48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/03/2025 16:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/999F-D1B4-6ADA-C48E>